



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 999-B DE 2008**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA, CULTURAL E INFORMATIVA FREIROGERIENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Frei Rogério, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 753 de 24 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Educativa, Cultural e Informativa Freirogeriense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Frei Rogério, Estado Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

**Deputado TADEU FILIPPELLI
Presidente**

**Deputado JOSÉ MAIA FILHO
Relator**